



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 267, de 30 de agosto de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 0348180), Processo nº 23067.046158/2018-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados declaram estar cientes de sua indicação para compor a equipe de Planejamento da Contratação e/ou Fiscalização, referente à contratação de **serviços de disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de assistente de diagramação, supervisor de produção gráfica, operador de pós-impressão gráfica, cinegrafista, assistente de comunicação e assistente de distribuição**, processo nº (23067.046158/2018-94), bem como das atribuições que lhe serão conferidas.

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**

| NOME                                | SIAPE   | CPF            | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|---------|----------------|---------|
| RAIMUNDO NONATO DE LIMA             | 6292128 | 140.367.463-91 | CCSMI   |
| ELIANE MARIA CAMPOS GURGEL PINHEIRO | 0292493 | 081.260.203-00 | CCSMI   |
| JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA FILHO      | 2171990 | 641.351.013-72 | CCSMI   |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração,**



em 31/08/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353796** e o código CRC **A291E522**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.046158/2018-94

SEI nº 0353796